

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 006 /2021 – CIR CENTRAL

*Pactuar solicitação do repasse da
contrapartida estadual do recurso financeiro
de custeio para os Centros de Atenção
Psicossocial – CAPS.*

A Coordenadora e Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

- 1 - A Lei Nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- 2 - A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 3 - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de Setembro de 2017, que Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 4- A Portaria Nº 3.588, de 21 de Dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- 5 - A Portaria GAB/SES-GO Nº 056 de 2013, que institui a contrapartida Estadual aos Municípios para implantação dos Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Leitos em Hospitais Gerais e Unidades de Acolhimento, previstos na Rede de Atenção Psicossocial;
- 6- A Resolução CIR Central Nº 002/2014, de 25 de Fevereiro de 2014, que aprovou a Rede de Atenção Psicossocial da Região Central;
- 7- A Resolução CIR Central Nº 015/2017, de 20 de Julho de 2017, que aprovou a implantação de 01 CAPS 1 em Abadia de Goiás para integrar a Rede de Atenção Psicossocial da Região Central;
- 8- A Resolução CIR Central Nº 011/2018, de 17 de Maio de 2018, que acrescenta o Município de Campestre de Goiás no grupo regionalizado que pactuou a implantação de 01 CAPS 1 em Abadia de Goiás para integrar a Rede de Atenção Psicossocial da Região Central;
- 9 - As discussões e pactuações ocorridas na 2ª Reunião Ordinária da CIR Central, no dia 07 de Abril de 2021, Goiânia /GO.; e
- 10 - A Comunicação Interna nº 047/ 2021 de 24 de Março de 2021, da Coordenação Regional de Saúde Mental e Populações Específicas da Regional Central, solicitando esta Resolução.

Resolvem:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**ESTADO
DE GOIÁS**

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

Art 1º. Pactuar por consenso dos presentes, a proposta de solicitação do repasse da contrapartida estadual do recurso financeiro de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, que estiverem devidamente em funcionamento e com parecer validado pela Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO.

Art 2º. Esta Resolução entra vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 07 de Abril de 2021.

Patricia Palmeira de Brito Fleury
Secretária Municipal de Saúde de Inhumas-GO
Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha
Coord. Regional de Unidade de Saúde
Central.
Vice-Coodenadora da CIR Central